

**FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP**

**RESOLUÇÃO CONSUP/ *Ad Referendum* 002/2015,
de 06/02/2015.**

*Aprova os Editais de Reabertura de Matrículas
para o primeiro Semestre de 2015.*

A Reitora do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 3.396, de 30/05/2008 – DOE/TO de 02/06/2008, renovado por meio do Decreto Governamental nº 4.659, de 24/10/2012 – DOE/TO de 24/10/2012 e conforme os Incisos XVIII e XXI do Art. 26 do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, por meio de *Resolução Ad Referendum* do Conselho Acadêmico Superior, os Editais de Reabertura de Matrículas para o primeiro semestre de 2015, conforme anexos a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Gurupi/TO, 06 de fevereiro de 2015.

LADY SAKAY

Presidente do Conselho Acadêmico Superior
Reitora do Centro Universitário UNIRG
Portaria UNIRG nº 1075/2014.